

**DECRETO Nº 14827/2018**

**Concede Licença Prêmio à servidora Maria Helena Alff.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Prêmio à servidora **MARIA HELENA ALFF**, matrícula funcional n.º 2305-1, portadora da Cédula de Identidade 4.263.145-0/PR e do CPF/MF n.º 638.009.189-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2018, com base no art. 2º da Lei nº 1804/2013, conforme requerimento protocolizado nº 61311/2018.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de  
setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de  
emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças